

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 03/2005

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

**Aprova o Programa PROG G 04/2005
“Campanha de Conscientização para o Uso
Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do
Sul”, dentro do item orçamentário Ações de
Gestão 2005.**

Considerando que o CEIVAP autorizou a alocação, à AGEVAP, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem aplicados em Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, item orçamentário Ações de Gestão 2005;

Considerando que a Presidência do Conselho de Administração da AGEVAP solicitou urgência no encaminhamento, pela AGEVAP, de uma proposta, dentro do orçamento aprovado;

Considerando que a proposta da AGEVAP vem ao encontro dos anseios das entidades da sociedade civil que sempre destacaram o papel importante da educação ambiental como ferramenta fundamental da conscientização sobre a importância do uso racional das águas;

Considerando que o Programa atende à finalidade aprovada pelo CEIVAP, de divulgar e sensibilizar a sociedade para o uso racional das águas, com forte componente junto à mídia local e regional;

Considerando que o Programa se baseia em experiências relevantes de trabalhos, com ótima relação custo-benefício;

Considerando que se trata de quatro projetos pilotos a serem realizados com parceiros institucionais (associações, consórcios, prefeituras e empresas) e que, ao seu final, merecerão uma avaliação para incorporar sugestões de melhorias;

Considerando que o Programa apresentado contempla a gestão de bacias e valoriza a atuação de entidades públicas e privadas, parceiras nos esforços de recuperação e proteção das águas;

Considerando que este Programa se integra a outros programas e ações assemelhados em execução na bacia do Rio Paraíba do Sul, podendo significar, com o seu desenvolvimento e negociação entre os envolvidos, a possibilidade de consolidar proposta unificadora em termos de bacia, resgatando experiências anteriores e atuais;

20

O Conselho de Administração da AGEVAP resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa “Ações de Gestão: Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul – Programa e Termos de Referência para os Trabalhos, referência AGEVAP PROG G 04/2005, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

Parágrafo Único – Delegar à Presidência deste Conselho, que se reportará e prestará contas a este Conselho sempre que necessário, o acompanhamento dos trabalhos da AGEVAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 17 de novembro de 2005.



Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente do Conselho de Administração

**COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP
AGÊNCIA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**

**AÇÕES DE GESTÃO: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO RACIONAL
DA ÁGUA NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

- PROGRAMA E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OS TRABALHOS -

Referência Agevap: PROG (G) 04/2.005

1.FINALIDADES DO PROGRAMA

Construir, junto à sociedade, um processo permanente de conscientização para o uso racional das águas na Bacia do Rio Paraíba do Sul, cotejado com o processo de implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

2. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A Campanha tem, como estratégia básica, conscientizar adultos e crianças, utilizando-se da rede pública e privada de ensino. Mas tarde, o envolvimento direto de adultos será, também contemplado.

Preconiza-se, em 2.006, a realização de quatro Projetos Pilotos, contemplando os estados de MG, RJ e SP, em cidades a serem definidas em função das maiores facilidades e parcerias a serem encontradas, e que incluem esforço de envolvimento dos consórcios intermunicipais e associações de usuários. A partir de 2.007, a Campanha crescerá a ritmo ditado pelo interesse e motivação dos municípios que aderirem à Campanha, devendo atingir algumas dezenas de milhares de crianças e adultos em menos de cinco anos de sua implantação.

A princípio está sendo previsto a realização dos Projetos Pilotos vinculados às áreas de atuação e das seguintes entidades:

- 1) Trecho paulista da bacia – Codivap
- 2) Trecho médio fluminense da bacia – Ampas
- 3) Trecho mineiro da bacia – Consórcios Paranaibuna, Pomba e Muriaé
- 4) Trecho fluminense, serrano e foz, da bacia – Consórcios BNG2 e Foz do Paraíba

O Programa terá cinco profissionais especialmente contratados, sendo um deles o Coordenador Geral, que se reportará diretamente à Agevap, em Resende, e os outros quatro, um para cada área acima citada, para coordenar e dar apoio à realização dos Projetos Pilotos. Os Coordenadores trabalharão em colaboração com a área de Mobilização Social da Agevap. A Agevap, através da sua equipe e do Coordenação Geral, envidará esforços para a realização de, no mínimo, um Projeto Piloto por estado. Desta forma pretende-se que os conhecimentos e experiência sejam descentralizados na Bacia, em função dos diversos organismos de bacia existentes e que seriam prestigiadas e chamados a serem parceiros do CEIVAP/Agevap.

O Programa é baseado em metodologia já testada:

- a) na Agência e Comitê de Bacia Sena-Normandia, na França, que desenvolve as Aulas de Água (Les Classes D'Eau);
- b) no Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, SP/MG, que realiza, desde 1.994, um amplo programa de sensibilização e educação ambiental denominado Semana da Água. Através de um programa de baixo custo, com envolvimento de parceiros públicos e privados, o Consórcio Piracicaba partiu de uma classe piloto, com 36 alunos em 1994, e atingiu, hoje, 100 mil estudantes e 400 mil adultos por ano, incluindo-se autoridades públicas, técnicos, professores, familiares e imprensa em geral, que são

du

mobilizados a participar de uma Cerimônia ou Solenidade Final, de grande repercussão nos municípios que participam do Projeto;

- c) no CEIVAP, através do programa Curso D'Água, desenvolvido em 1.999 e 2.000, e que se fundamentava no programa anterior do Consórcio Piracicaba, mas com adaptações às condições encontradas, na época, na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

A metodologia da "Campanha de Conscientização" que se pretende implantar na Bacia do Rio Paraíba do Sul, além de resgatar as experiências do Curso D'Água, considerará, dentre outros detalhes, as seguintes premissas:

- a visão de bacia hidrográfica e a necessidade de integração entre municípios para resolver os problemas ambientais, principalmente abastecimento de água e o combate à poluição dos rios;
 - importância das águas e dos mananciais, os diferentes tipos de uso das águas e os conflitos de uso;
 - os instrumentos de gestão da bacia, de forma simplificada;
 - valorização das entidades públicas que captam, tratam e distribuem água potável à população, bem como se esforçam pelo uso racional e pelo afastamento e tratamento dos esgotos;
 - valorização das empresas privadas que possuem tratamento de efluentes e resíduos sólidos e programas de uso racional de águas;
 - valorização das entidades de gerenciamento das águas, federal, estaduais e de bacia;
- (As prefeituras e empresas da região são consideradas parceiras na Campanha, sendo feitas visitas àquelas que assim dispuserem a receber alunos e professores, para contato com seus processos, e participação de seus dirigentes nas Solenidades Finais);
- realização de três projetos pilotos, em classe de 6ª ou 7ª série do ensino fundamental, uma em cada estado, em cidade a ser escolhida em função de maiores facilidades e apoio público, da direção e dos professores da escola;
 - capacitação inicial do Coordenador Geral e dos quatro Coordenadores Setoriais, pela Agevap;
 - divulgação do projeto nas áreas citadas e seleção da cidade e escola sede dos Projetos Pilotos;
 - capacitação de dois a três professores em cada Projeto Piloto e, conforme possibilidades, de outros três professores multiplicadores em cada cidade, portanto mínimo de 12 professores;
- (A capacitação envolve aulas teóricas e visitas de campo nos temas: a) abastecimento e distribuição de água potável; b) afastamento e tratamento de esgoto; c) tratamento de efluentes e uso racional de água pelas empresas privadas; d) noções de gestão de bacias hidrográficas e das entidades que atuam no Paraíba do Sul; e) proteção de mananciais e outros temas considerados relevantes dentro do escopo do presente projeto;
- os professores e a direção da escola terão autonomia para compor o seu plano de aulas, sua metodologia em classe e campo e organizar a Solenidade Final/Entrega de Diplomas, contando com o apoio dos Coordenadores;
 - aplicação do projeto piloto: sugere-se uma semana de imersão, no período escolar da manhã ou da tarde, (ou dia todo, no caso de visitas externas), com aulas teóricas e práticas e visitas de campo; os professores podem convidar técnicos, autoridades e pessoas de notório reconhecimento (prefeito, pescador, artista local, por exemplo) para breves e simples intervenções em classe, como forma de aumentar a motivação dos alunos;
 - os custos dos profissionais Coordenadores, e parte dos custos dos materiais didáticos, de uma Solenidade Final simples e de viagens para as visitas de campo serão cobertas pelo Programa, mas não haverá pagamento à professores da rede de ensino, mesmo ajuda de custo (Durante o desenvolvimento do projeto e para os próximos anos serão organizados estímulos aos professores, como créditos em pontos para a carreira, etc);
 - Solenidade Final: em um sábado, ou outro dia, a ser definido (pela direção da escola, autoridades e Coordenadores), será feita a Solenidade Final, que é a ocasião dos alunos receberem seus diplomas e mostrarem a seus familiares e demais colegas da escola, bem como à sociedade em geral (através da mídia convidada), o que foi desenvolvido na semana. Espera-se, assim, através das crianças, atingir os adultos. O custo desta Solenidade depende de sua simplicidade ou não, sendo que os Coordenadores deverão, com apoio deste Programa, buscar parceiros para ajudar no apoio
- JW

financeiro que permita melhorar a Solenidade Final. (Exposição com cartazes e fotos, talvez vídeos, intervenção de autoridades e convidados, entrega de diplomas, canções, teatros, etc);

-o cronograma a ser estabelecido, em maiores detalhes, prevê capacitação no primeiro semestre de 2.006 e aplicação no segundo semestre, segundo datas compatíveis com o calendário escolar, obedecendo indicação dos professores (e da direção das escolas/secretários municipais de educação);

-seminário de avaliação, no final do ano, para analisar erros e acertos e propor um plano de ação para o próximo ano, prevendo aumento contínuo, mas com qualidade.

(O projeto deve, em futuro próximo, atingir não apenas escolares, mas outros segmentos, como terceira idade, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Clubes de Serviço, etc, mas com a metodologia adaptada e participação dos Coordenadores e técnicos convidados, no lugar dos professores).

Os consórcios intermunicipais e associações de usuários serão convidados a serem parceiros e, juntos com as organizações não governamentais, poderão desempenhar papel fundamental nos Projetos Pilotos e na continuidade da Campanha nos anos seguintes. Assim, é desejável, desde o projeto piloto, que os Coordenadores, em cada estado, sejam indicados ou aceitos por estas entidades. A Agevap privilegiará a parceria com os consórcios e associações, em vez de realizar diretamente a Campanha, o que permitirá ajudar a fortalecer estas entidades.

3. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

Os seguintes resultados são esperados:

-realização de quatro projetos pilotos, em classes do ensino fundamental da rede pública municipal, com participação de 140 alunos (35 em cada Projeto Piloto) e 400 familiares (100 em cada Projeto Piloto);

-participação dos quatro prefeitos, de autoridades convidadas (entidades de gestão dos três estados e federal) e de dirigentes de empresas privadas na Solenidade Final, assim como a mídia local e regional;

-divulgação no site do CEIVAP;

-capacitação de quatro Coordenadores e no mínimo 12 professores para a continuidade do processo em 2.007;

-avaliação e recomendação para o planejamento (e orçamento) para 2.007;

-elaboração, pelos Coordenadores, de um relatório final contendo as experiências vivenciadas.

4. REQUISITOS BÁSICOS DE QUALIFICAÇÃO, PERFIL DOS PROFISSIONAIS E ALOCAÇÃO DOS RECURSOS AOS PROJETOS PILOTOS

O Coordenador Geral, que necessita realizar pelo menos uma reunião semanal em Resende, deverá ter nível superior completo e, para os demais será exigido, no mínimo, diploma de nível médio de professor. Também será exigido, para ambos, exercício profissional mínimo de 5 anos.

Desejável que sejam familiarizados com o processo de gestão de bacias hidrográficas, em especial no Paraíba do Sul, perfil empreendedor e capacidade de discernimento entre as suas funções e aquelas que deverão ser exercidas pelos professores da rede pública de ensino e demais parceiros. Desejável, ainda, que tenham experiência em sensibilização, conscientização, educação ambiental e capacidade de redação.

A Agevap terá dois caminhos para a contratação dos profissionais (e alocação dos recursos aos Projetos Pilotos), e que serão considerados pela diretoria e assessoria jurídica da Agevap:

- a) contratação (e alocação de recursos aos Projetos Pilotos) diretamente pela Agevap: os profissionais seriam contratados por tempo determinado, ou sem vínculo empregatício como profissional autônomo, ou outra forma aprovada pela sua assessoria jurídica; a alocação de recursos aos Projetos Pilotos seria feita diretamente pela Agevap;

gw

- b) contratação dos Coordenadores setoriais e alocação de recursos aos Projetos Pilotos via repasse aos consórcios e associações intermunicipais, em função de negociações com estas entidades. O Coordenador Geral, necessariamente seria contratado diretamente pela Agevap.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS PROFISSIONAIS

A Agevap, no caso de contratação direta, ou via consórcios/associações, fará divulgação do perfil dos profissionais em seu site e, via e-mail, junto aos membros do CEIVAP. Os critérios de julgamento e de contratação, que deverão ser obedecidos, serão:

Eliminatório: apresentação de currículo e de comprovantes de formação superior para o Coordenador Geral; ou no mínimo nível médio, este como professor(a), para os Coordenadores setoriais; mínimo de cinco anos de exercício de atividades profissionais. Dedicção mínima de 24 horas semanais para o Coordenador Geral, de janeiro a dezembro/06, e de, no mínimo, 20 horas semanais para os demais Coordenadores, de fevereiro a dezembro de 2.006, exceto julho. Disponibilidade para viagem e uso de carro próprio. (A maior dedicação em horas semanais, em relação ao mínimo exigido, será levada em conta na seleção).

Classificatório, no caso do Coordenador Geral: nota de 0 a 3 para cada item:

Familiarizado com o processo de gestão, decorrente de currículo e documentos comprobatórios, inclusive carta de recomendação de consórcio intermunicipal, associação de usuários ou organização não governamental;

Perfil empreendedor e capaz de discernir as suas funções das de outros envolvidos, em especial os professores, avaliado por entrevista com Diretor da Agevap;

Experiência em educação ambiental e redação, avaliada pela responsável pela Área de Mobilização da Agevap.

O julgamento e seleção ficará à disposição dos candidatos, e somente deles, pelo período de 15 dias, a contar da divulgação dos selecionados. O site do CEIVAP divulgará o processo seletivo. Os candidatos serão informados dos resultados pelo site e por cartas enviadas a todos os participantes. No final deste prazo os selecionados serão convidados a assinar contrato de trabalho, ocasião em que deverão estar em dia com a sua documentação. Caso não estejam ou não compareçam será chamado o classificado seguinte.

No caso de celebração de parcerias com os consórcios/associações a Agevap poderá contratar ou delegar esta contratação ao parceiro, segundo processo seletivo que considere o acima exposto.

6. CUSTOS, FONTE DOS RECURSOS E APROVAÇÃO DO PROGRAMA

O CEIVAP aprovou o valor de R\$ 150.000,00 a ser aplicado na "Campanha de conscientização para o uso racional da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul", em 2.005, item orçamentário "Ações de Gestão". A Agevap organizou, então, uma sugestão de programa de comunicação social, mas os valores necessários à veiculação em mídia foram considerados muito altos, sem que houvesse, ainda, possibilidades de sucesso com parceiros patrocinadores. Esta sugestão de Programa não evoluiu.

Com a posse de novo Diretor, a Presidência do Conselho de Administração solicitou, à Agevap, urgência no encaminhamento de uma proposta, respeitando os valores aprovados.

A Diretoria da Agevap submeteu a primeira minuta deste Programa à Presidência do Conselho de Administração, em 14 de setembro de 2.005, recebendo sugestões de melhorias. Esta versão incorpora as observações feitas e várias outras contribuições e está sendo novamente submetida à Presidência do Conselho de Administração da Agevap para pronunciamento.

GW

Os recursos de R\$ 150.000,00 serão alocados em remuneração de profissionais (um Coordenador Geral e quatro Coordenadores Setoriais), em quatro Projetos Pilotos e em despesas diversas, conforme demonstrado abaixo:

6.1 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Cada Coordenador setorial de projeto piloto receberá, como pagamento, o valor total de R\$ 12.500,00, sendo R\$ 1.250,00 por mês, contados a partir de 01 de fevereiro de 2.006, e até 31 de dezembro de 2.006, exceto julho, recesso escolar. (Dez meses). O total gasto com os coordenadores setoriais será de R\$ 50.000,00.

O Coordenador Geral receberá o valor total de R\$ 21.000,00, sendo R\$ 1.750,00 por mês, pelo período de 01 de janeiro de 2.006 até 31 de dezembro de 2.006, inclusive o mês de julho.

Os pagamentos acima incluem honorários e despesas de viagem e de comunicação dos profissionais. (Uso de equipamentos pessoais de informática, telefone, carro próprio, pagamentos de passagens, estadias e refeições, etc). Estão sendo estimadas 15 viagens e 30 pernoites no período, para cada profissional, cujos custos foram considerados inclusos nos valores acima citados.

Desta forma, o custo total estimado com os profissionais é de R\$ 71.000,00, que somado aos encargos trabalhistas (20%) perfaz o total de R\$ 85.200,00.

A Agevap fará (ou orientará, caso via consórcios/associações) o processo de seleção e contratação de acordo com a legislação vigente, respeitando o Contrato de Gestão celebrado com a ANA. Está sendo previsto dispensa de licitação no caso dos Coordenadores setoriais, e, carta-convite para o caso de Coordenador Geral.

6.2 PROJETOS PILOTOS

Estima-se um gasto mínimo de R\$ 50.800,00, sendo R\$ 12.700,00 com cada projeto piloto, para cobertura de despesas com material didático, deslocamento de professores, visitas de campo, e Solenidade Final. Estas despesas serão gerenciadas pelo(a) Coordenador Geral e Responsável de Mobilização Social, da Agevap, em parceria com as demais coordenações setoriais, que terão de apresentar comprovantes de despesas na forma de notas fiscais ou recibos, para a contabilidade final. Ou, no caso de parceria com os consórcios/associações, este valor será repassado aos mesmos, segundo critérios a serem estabelecidos. (Acordo de cooperação, convênio ou outra forma legal).

O recurso disponível é baixo e obriga os Coordenadores a mobilizar apoio e patrocínio local (prefeitura, empresas privadas, serviço de água e esgoto, etc), sendo desejável que este apoio seja um dos critérios para a escolha da cidade sede do Projeto Piloto. Ou, ainda, o aporte de recursos complementares pelo CEIVAP/Agevap do orçamento de 2.006.

6.3 CUSTOS DIVERSOS:

Na fase de capacitação prévia dos cinco profissionais a serem contratados, está sendo previsto uma viagem de cada um dos Coordenadores e do responsável de Mobilização Social da Agevap, a um projeto semelhante em desenvolvimento na Bacia do Rio Piracicaba. E, posteriormente, dos professores em processo de capacitação. Estima-se um custo de R\$ 200,00 por pessoa, por viagem, ou seja, R\$ 3.000,00, considerando 15 pessoas envolvidas.

Durante o Projeto esta sendo previsto participação de dois convidados especiais com experiência relevante no tema, (professor/técnico/profissional que atuam ou atuaram na Bacia do Rio Piracicaba e na do Paraíba, por exemplo), em dois momentos, sendo um em seu início e outro para uma reunião com os professores. O custo estimado de ajuda de custo de viagem é de R\$ 1.500,00 por pessoa, por evento, com o compromisso de cada convidado fazer uma palestra e atender a equipe de Coordenadores e professores em solicitações por telefone e via internet. O total estimado é de R\$ 6.000,00.

gw

A reunião ou seminário de avaliação está sendo prevista para o final do ano, com custo de R\$ 5.000,00, valor para cobertura de ajuda de custo para a participação dos professores e coordenadores, além de gastos diversos na organização.

Não está sendo previsto recursos financeiros para elaboração de material de divulgação, tipo folheto, mas caberá aos Coordenadores contatar empresas e prefeituras que possam vir a patrocinar este material.

7. FORMA DE PAGAMENTO DOS COORDENADORES

Os Coordenadores serão os responsáveis, com o apoio e acompanhamento da Agevap, pela implementação dos projeto pilotos, na forma descrita anteriormente. Os pagamentos mensais serão feitos até o quinto dia útil, posterior ao serviço prestado, contra a apresentação de relatório sucinto, contendo breve descrição dos serviços e com comprovantes legais.

8. CRONOGRAMA PRÉVIO

Em 2.005 a Agevap desenvolverá a fase preparatória, com organização e aprovação do presente documento junto ao Conselho de Administração, negociação com consórcios e associações e convite e seleção dos profissionais coordenadores. O Coordenador Geral iniciará os seus trabalhos em 02 de janeiro de 2.006, e os demais em 01 de fevereiro de 2.006.

Durante o primeiro semestre de 2.006 serão desenvolvidas as etapas de planejamento e capacitação dos professores e no segundo semestre os professores, com apoio dos Coordenadores, organizaram e aplicarão os Projetos Pilotos.

No final do ano, provavelmente em novembro, será realizada a avaliação e, até dezembro, as propostas para serem incorporadas ao Programa do ano de 2.007.

Um Cronograma mais detalhado será apresentado pelo Coordenador Geral, assim que o presente Programa for aprovado e o mesmo estiver contratado.

9. CONTINUIDADE DA CAMPANHA

A Agevap/Ceivap, em função dos primeiros seis meses de desenvolvimento do presente projeto, estará organizando, a partir de junho de 2.006, propostas, dotação orçamentária e formas de parcerias, visando a continuidade do projeto para os anos seguintes, assegurando a sua perenidade na Bacia do Rio Paraíba do Sul, a semelhança do que ocorre na Bacia Piracicaba, Capivari e Jundiá. A sugestão é, no mínimo, manter os cinco profissionais e a avaliação anual sob responsabilidade e orçamento do CEIVAP/Agevap, sendo os encargos de capacitação dos professores e realização dos projetos nos municípios assumidos pelos parceiros patrocinadores, que receberão reconhecimento e contra-partida em mídia por este apoio.

O CEIVAP já previu no orçamento de 2.006, item Ações de Gestão, a possibilidade da Agevap apresentar programa e termos de referência que contemplem a continuidade do presente trabalho.

Resende, 26 de setembro de 2.005.

João Jerônimo Monticeli
Diretor da Agevap

Aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 17 de novembro de 2005.